



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198...72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 40/72

INICIATIVA:

VEREADOR GENTIL BICCAS

HISTÓRICO:

"CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE"
AO SR. NERO ABRANCHES.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de
mil novecentos e oitenta e Setenta e dois, ^{dois} ~~dois~~ o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz G. de Oliveira

2º Secretário: Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 40/72

INICIATIVA:

VEREADOR GENÍL BICOAS

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADEO CACHOEIRANSI."

AO SR. NERIO ABRANCHES.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

40-72

Projeto de lei de nº _____

Art. 1º- Fica Consedido ao Sr. Nere Abranches, o Título de Cidadão Cachoeirense.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Cachoeira d e Itapemerim, 02 de junho de 1972

Genito

Justificativa:

Nere Abranches, nasceu em Serra da Onça - Ubá- MG. vindo - após peripacias musicais e de amarao próximo parar em Cach. de Itapemerim em idos de 1927. Alfaiate por profissão, hoje apesantado pelos proprios filhos, sempre deixou um rastro, uma pegada um marco, uma definição do que é viver de amor ao próximo. Um exemplo de trabalho de definição de vida de chefe de familia encontram em Nere Abranches a realidade, Como pai, sentimos sua realização nos seus filhos, netos, gente, sentimos sua realização nos amigos a quem tributa " O MAIS PURO AMOR AO P OXIMO ".

O que por ser verdade requeremos a esta augusta casa de leis o reconheça como " CIDADÃO CACHOEIRENSE".

Cachoeira de Itapemerim, 02 d e junho de 1972

Genito

Comissão de Const. J. Mendes

do Vereador Luiz Souza
de Oliveira para obter

Sala das Sessões, 2.6.72

Herumbelino
Presidente

A COMISSÃO DE CONSTITUICAO,
JUSTICA E REDACAO
Sala das Sessões, 2/6/1972
(Rubrica do Presidente)

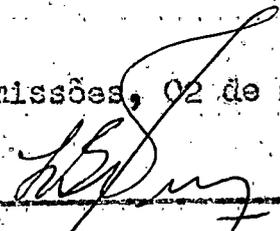
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 40 172.

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal, portanto
somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de maio de 1972.





hs

Projeto de lei de nº 40/72

Art. 1º- Fica Concedido ao Sr. Nere Abranches, o Título de Cidadão Cachoeirense.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemerim, 02 de junho de 1972



Justificativa:

Nere Abranches, nasceu em Serra da Onça - Ubá - MG. vindo - após peripécias musicais e de amaro próximo parar em Cach. de Itapemerim em idos de 1927. Alfaiate por profissão, hoje aposentado pelos próprios filhos, sempre deixou um rastro, uma pegada um marco, uma definição de que é viver de amor ao próximo. Um - exemplo de trabalho de definição de vida de chefe de família encontram em Nere Abranches a realidade. Como pai, sentimos sua realização nos seus filhos, netos, gente, sentimos sua realização nos amigos a quem tributa " O MAIS PURO AMOR AO P OXIMO ".

O que por ser verdade requeremos a esta augusta casa de leis o reconheça como " CIDADÃO CACHOEIRENSE ".

Cachoeiro de Itapemerim, 02 de junho de 1972



Projeto de lei de nº 40-72

Art. 1º- Fica Consedido ao Sr. Nero Abranches, o Titulo de Cidadão Cachoeirense.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Cachoeiro d e Itapemeria, 02 de junho de 1972



Justificativa:

Nero Abranches, nasceu em Serra da Onça - Ubá- MG. vindo após peripecias musicais e de amarae próximo parar em Cach. d e Itapemeria em idos de 1927. Alfaiate por prefissão, hoje aposentado pelos proprios filhos, sempre deixou um rastro, uma pegada um marco, uma definição de que é viver de amor ao próximo. Um exemplo de trabalho de definição de vida de chefe de familia encontram em Nero Abranches a realidade, Como pai, sentimos sua realização nos seus filhos, netos, gente, sentimos sua realização nos amigos a quem tributa " O MAIS PURO AMOR AO P OXIMO ".

O que por ser verdade requeremos a esta augusta casa de leis o reconheça como " CIDADÃO CACHOEIRENSE".

Cachoeiro de Itapemerim, 02 d e junho de 1972



Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de Loja.

Sala das Sessões 2 / 6 / 1972

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

UNANIMIDADE

Sala das Sessões 2 / 6 / 1972

(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das Sessões 2 / 6 / 1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A. Sampaio

Sala das Sessões 2 / 6 / 1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 40/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemiri, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Nero Abranches.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1972.-

Jorge Depes
-Presidente da Câmara-

DATA	NÚMERO
2.06.72	040172
DESTINO:	CÓDIGO:
ARQUIVO LPL-3331CM	